

PORTARIA 600/2008

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder nos termos dos Artigos 135/137, da Lei Municipal Complementar nº 76 de 7 de abril de 2006, afastamento do serviço, pelo período de 90 (noventa) dias, aos servidores abaixo:

<i>Mat.</i>	<i>Nome</i>	<i>Processo</i>	<i>Início</i>	<i>Período</i>	<i>Secretaria</i>
<i>2397-3</i>	<i>Amílcar Stoffel</i>	<i>0031/07</i>	<i>02/07/08</i>	<i>2001/2006</i>	<i>SEGUR</i>
<i>2274-8</i>	<i>Francisco Donizete da Silva</i>	<i>2730/07</i>	<i>08/07/08</i>	<i>2001/2006</i>	<i>SEGUR</i>

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 6 de agosto de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/mesc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.